

**PROJETO DE LEI Nº. \_\_\_\_/2026**

**Autor:** Lucimar Alves Soares

**DÁ DENOMINAÇÃO RUA “NELSON DE AGUIAR VIANA, NO DISTRITO DE ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua “Nelson de Aguiar Viana”, a via pública sem saída que se inicia na Rua Timóteo, nas coordenadas 20°53'14.7"S 40°46'44.7"W, no distrito de Itaipava, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local, e oficiar as empresas EDP Escelsa, SAAE e Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 07 de maio de 2026.

**Lucimar Alves Soares**  
Vereador - Republicanos

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



## JUSTIFICATIVA

A presente denominação de rua tem por objetivo homenagear o Sr. Nelson de Aguiar Viana, cidadão muito querido e respeitado pela comunidade, reconhecido por sua trajetória de vida pautada na dedicação à família, ao trabalho e ao convívio harmonioso com todos ao seu redor. Sua história deixou marcas positivas no município, sendo lembrado com carinho por amigos e moradores da região, motivo pelo qual faz jus à justa homenagem com a denominação da referida via pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



## AUTORIZAÇÃO

Eu, JOSÉ LUIZ DE AGUIAR VIANA, inscrito(a) no CPF sob o nº 560.660.317-91 e RG sob o nº 560.660.317-91, residente e domiciliado(a) à RUA MARIA RAPOSO GOMES, 119, bairro ITAIPAVA, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) NELSON DE AGUIAR VIANA (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, declaro que autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, 27 de MAIO de 2026.

  
DECLARANTE





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 310034003800330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
 NOME  
**NELSON DE AGUIAR VIANA**

CPF: 575.866.247-04

MATRÍCULA  
**0217410155 2020 4 00004 201 0000872 53**

SEXO: Masculino    COR: Branca    ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, Com 71 anos de idade

NAT./RESIDÊNCIA: Cachoeiro de Itapemirim-ES    DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG: 145.218/Secretaria de Segurança Pública-ES    ELEITOR: Sim

LOCAL DE RESIDÊNCIA: Manoel Pereira Viana e Deuzelina de Aguiar Viana, Residente na Rua Timóteo, 526, Itaipava, Itapemirim-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO: Aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020), às 04:07 horas    DIA: 29    MÊS: 08    ANO: 2020

LOCAL DO FALECIMENTO: Vitória Apart Hospital, Vitória-ES

CAUSA DA MORTE: FALÊNCIA DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS, SEPSIS, SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE E COVID-19

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (resumo e certidão, se convierde): Cemitério Público de Itaipava, Itapemirim-ES    DECLARANTE: ZELIA SALARINI VIANA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Silvana Luiza Rezende Brandão Venturi, CRM nº 4641

**AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER**  
 Dados do Registro: Livro C-4, Folha: 201, Tomo: 0000872; Lavatura: 04/09/2020. O falecido era casado com ZELIA SALARINI VIANA, Título de Eleitor nº 010604951422, Benefício do INSS nº 1488358443, não deixou testamento, deixando bens à inventariar, não deixou herdeiros menores e/ou interditos, deixando 3 filhos: AETIS SALARINI VIANA, com 47 anos, MARIETIS SALARINI VIANA, com 45 anos e NELSON DE AGUIAR VIANA JUNIOR, com 34 anos.

**ANOTAÇÕES DE CADASTRO**  
 Não consta nenhuma anotação de cadastro.

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE ITAIPAVA**  
 Oficial: NATÁLIA BASTOS BECHEPECHE ANTAR  
 Av. Itapemirim, nº 936, Itaipava, Itapemirim-ES, Tel. (28) 99991-3815  
 rpe@notasitaipava@gmail.com

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
 Selo Digital de Fiscalização  
 021741.7ZE8904.01354  
 Encargamento: R\$ 0,00    Imposto: R\$ 0,00    Total: R\$ 0,00  
 Consulte autenticidade em [www.das.jus.br](http://www.das.jus.br)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
 Itapemirim-ES, 04 de setembro de 2020.

  
 GLAUCIA BENEVIDES MIRANDA  
 ESCRIVENTE

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS**  
 Natália Bastos Bechepeche Antar  
 Oficiala de Registro Civil / Tabela de Notas  
 Distrito de Itaipava - ITAPEMIRIM-ES

ARPENBRASIL AA 016609099 BRP

 (28) 352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
 com o identificador 310034003800330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Início da via pública que receberá a denominação:



 (28) 352-6280

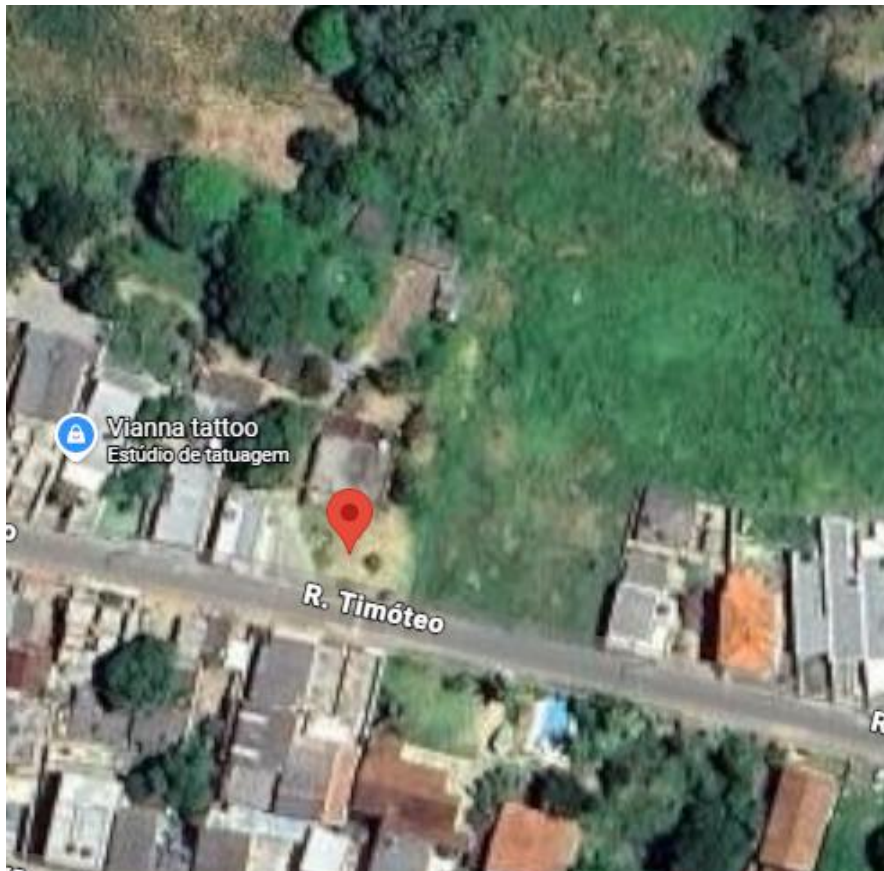
 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003800330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003800330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.